



Cáritas Diocesana
de COIMBRA

 **coimbralab**
Sempre a Pensar em Si...

Handwritten signature in blue ink.

**PROTOCOLO ENTRE A
CARITAS DIOCESANA DE COIMBRA E O COIMBRALAB**

ENTRE

CARITAS DIOCESANA DE COIMBRA, adiante designada **CDC**, NIPC 501082174, com sede na Rua D. Francisco D'Almeida, Apartado 10126, 3030-382 COIMBRA, representada neste Acto pelo **Sr. P.e Luís Costa**, Presidente da Direcção;

E

COIMBRALAB – LAC Cruz de Celas,Lda., NIPC 501670564 com sede na Rua Augusto Marques Bom, Lote 7, Lojas 4 e 7, em Coimbra, representada neste acto pelo **Dr. Décio Jonas Júnior**, Sócio-gerente;

É celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Finalidade)

O presente protocolo tem como finalidade estabelecer os benefícios para os colaboradores da CDC na prestação de serviços efectuados pelo Coimbralab.

Cláusula 2ª

(Beneficiários)

São considerados beneficiários do presente protocolo todos os trabalhadores da CDC, portadores de cartão da instituição ou declaração válida que ateste o seu vínculo laboral.

Cláusula 3ª

(Benefícios e condições)

O Coimbralab compromete-se a isentar de taxas os colaboradores da CDC, na realização de todas as análises clínicas com credencial médica válida.



Cáritas Diocesana
de COIMBRA



Cláusula 4ª

(Prazo e renovação)

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido pelo prazo de 1 ano, considerando-se renovado automaticamente pelo mesmo período sempre que não for denunciado por qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de 30 dias.

FEITO EM DUPLICADO

Coimbra, 1 de setembro de 2013

CARITAS DIOCESANA DE COIMBRA

O Presidente

CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA
A DIRECÇÃO

Pe. Luís Costa

COIMBRALAB

O Sócio-Gerente

LABORATÓRIO CRUZ DE SELAS
=ANÁLISES QUÍMICAS=
Gerente

Dr. Décio Jonas Jr.